ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE FORMIGA

Audiência Pública

1º Quadrimestre 2023

Controladoria Geral do Município

31/05/2023

Quarta-feira

Fundamentação Legal

Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000

Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF

Art. 9º § 4º Até o final dos meses de Maio, Setembro e Fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em Audiência Pública na comissão referida no § 1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

RECEITAS

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 11 - § 1º :

Receitas Correntes: impostos, taxas, contribuições, patrimonial, serviços, transferências correntes e outas receitas correntes.

Art. 11 - § 2º :

Receitas de Capital: operações de crédito (empréstimos), alienação de bens e transferências de capital.

Metas Fiscais - Receitas Correntes
Realizadas (Consolidado)

Descrição da Receita	1º Quadrimestre/2023
RECEITAS CORRENTES	R$. 106.815.011,17
Receita Tributária	R$. 14.724.354,78
Receita de Contribuições	R$. 3.852.176,97
Receita Patrimonial	R$. 2.096.401,83
Receita de Serviços	R$. 6.647.978,42
Transferências Correntes	R$. 79.188.924,31
Outras Receitas Correntes	R$. 305.174,86
(-) Deduções FUNDEB	(R$. 8.995.584,16)
(-) Restituições	(R$. 46,20)
TOTAL	**R$. 97.819.380,81**

Metas Fiscais - Receitas Correntes
(Consolidado)

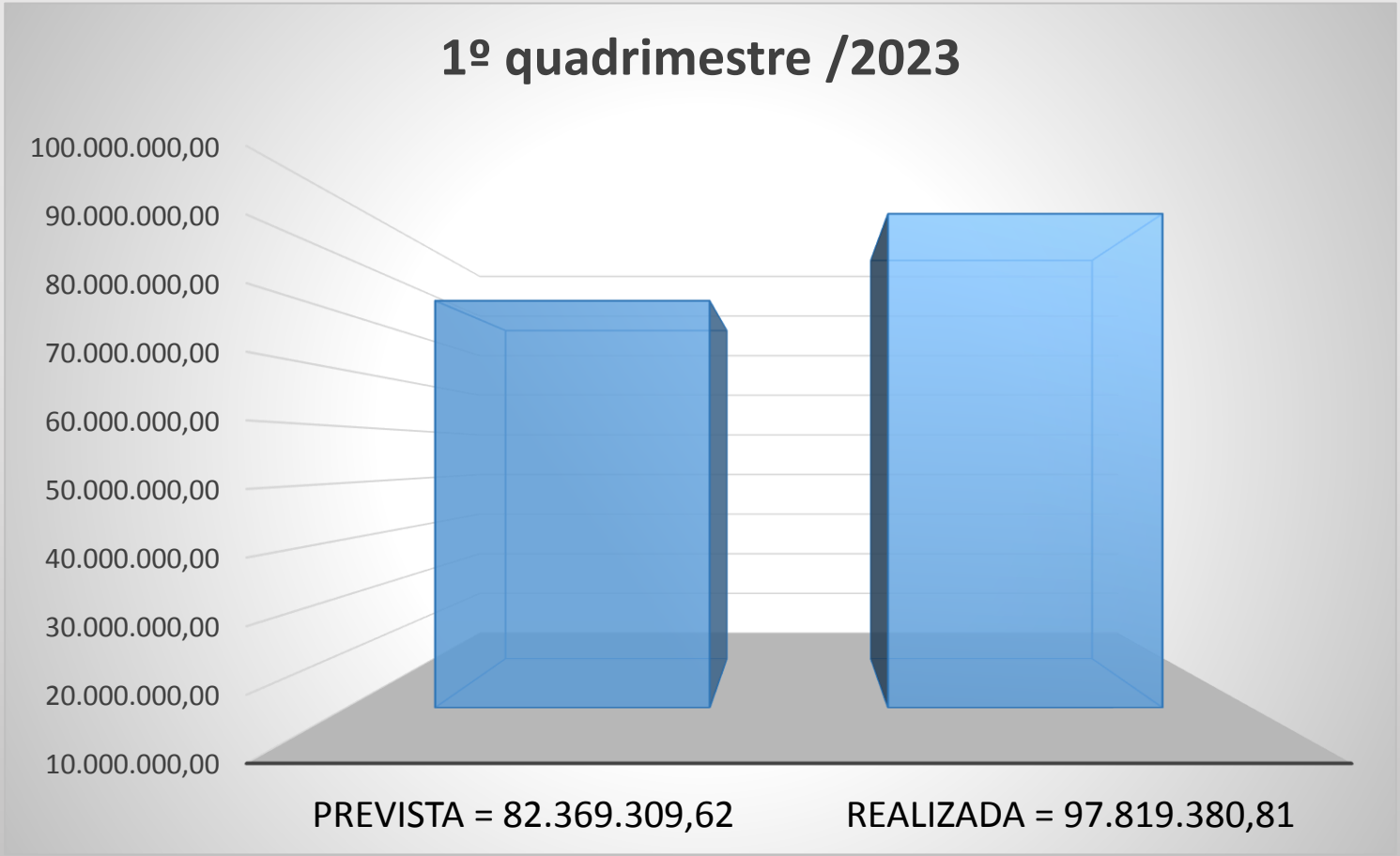

Metas Fiscais - Receitas de Capital
Realizadas (Consolidado)

Descrição da Receita	1º Quadrimestre/2023	
Operação de Crédito	R$.	1.000.000,00
Alienação de Bens	-	
Transferências de Capital	R$.	49.893,00
TOTAL	**R$.**	**1.049.893,00**

Metas Fiscais - Receitas de Capital
(Consolidado)

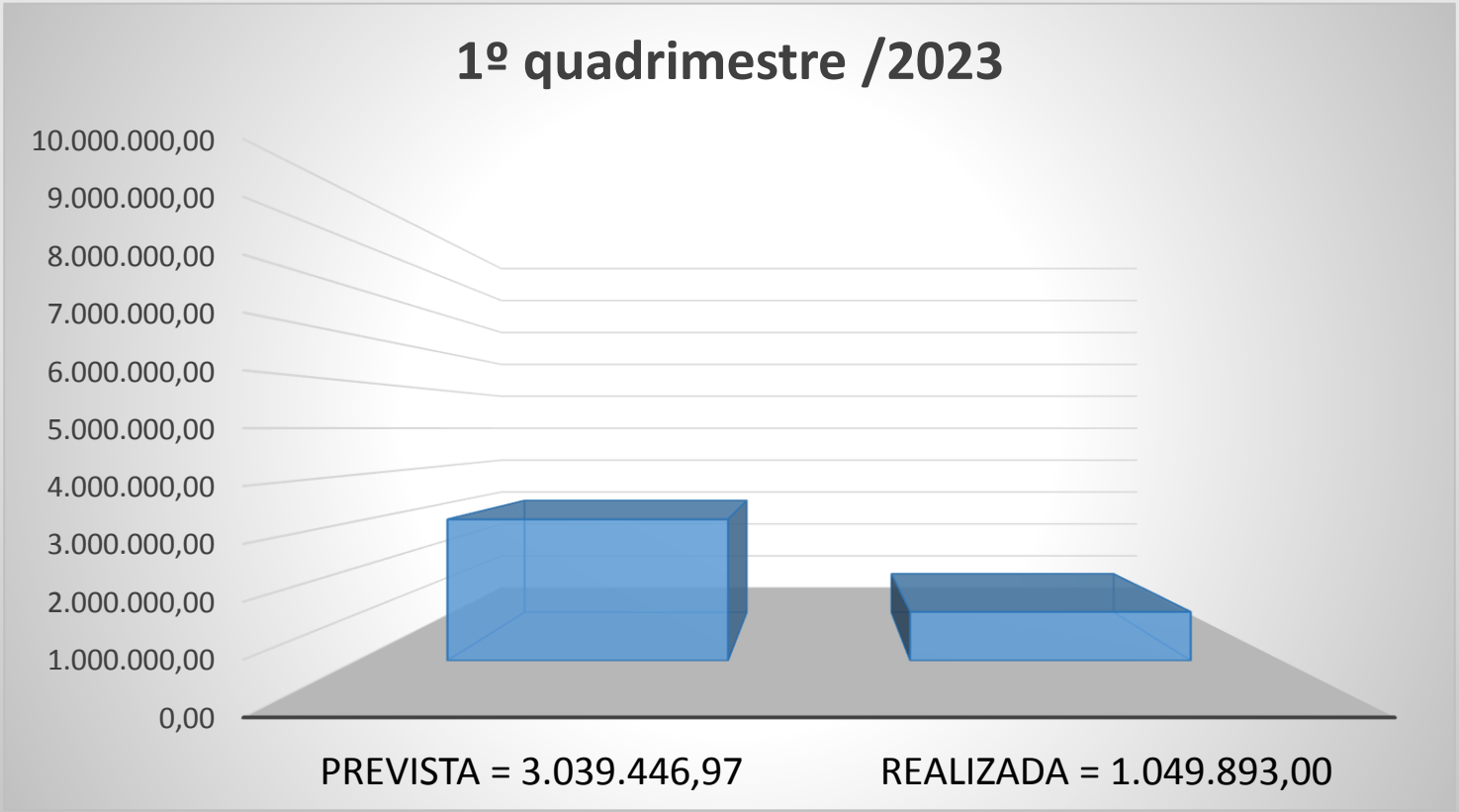

DESPESAS

Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964

Art. 12 - § 1º, 2º e 3º e Art. 13:

Despesas Correntes: despesas de custeio, pessoal, juros e encargos da dívida e outras despesas correntes.

Art. 12 - § 4º, 5º e 6º e Art. 13:

Despesas de Capital: investimentos, execução de obras, aquisição de imóveis, aquisição de material permanente e amortização de dívidas.

Metas Fiscais - Despesas Correntes
Liquidadas (Consolidado)

Descrição da Despesa	1º Quadrimestre /2023
Pessoal e Encargos Sociais	R$. 56.108.737,32
Juros e Encargos da Dívida Interna	R$. 905.254,86
Outras Despesas Correntes	R$. 32.745.151,86
TOTAL DESPESAS CORRENTES	**R$. 89.759.144,04**

Metas Fiscais - Despesas Correntes
(Consolidado)

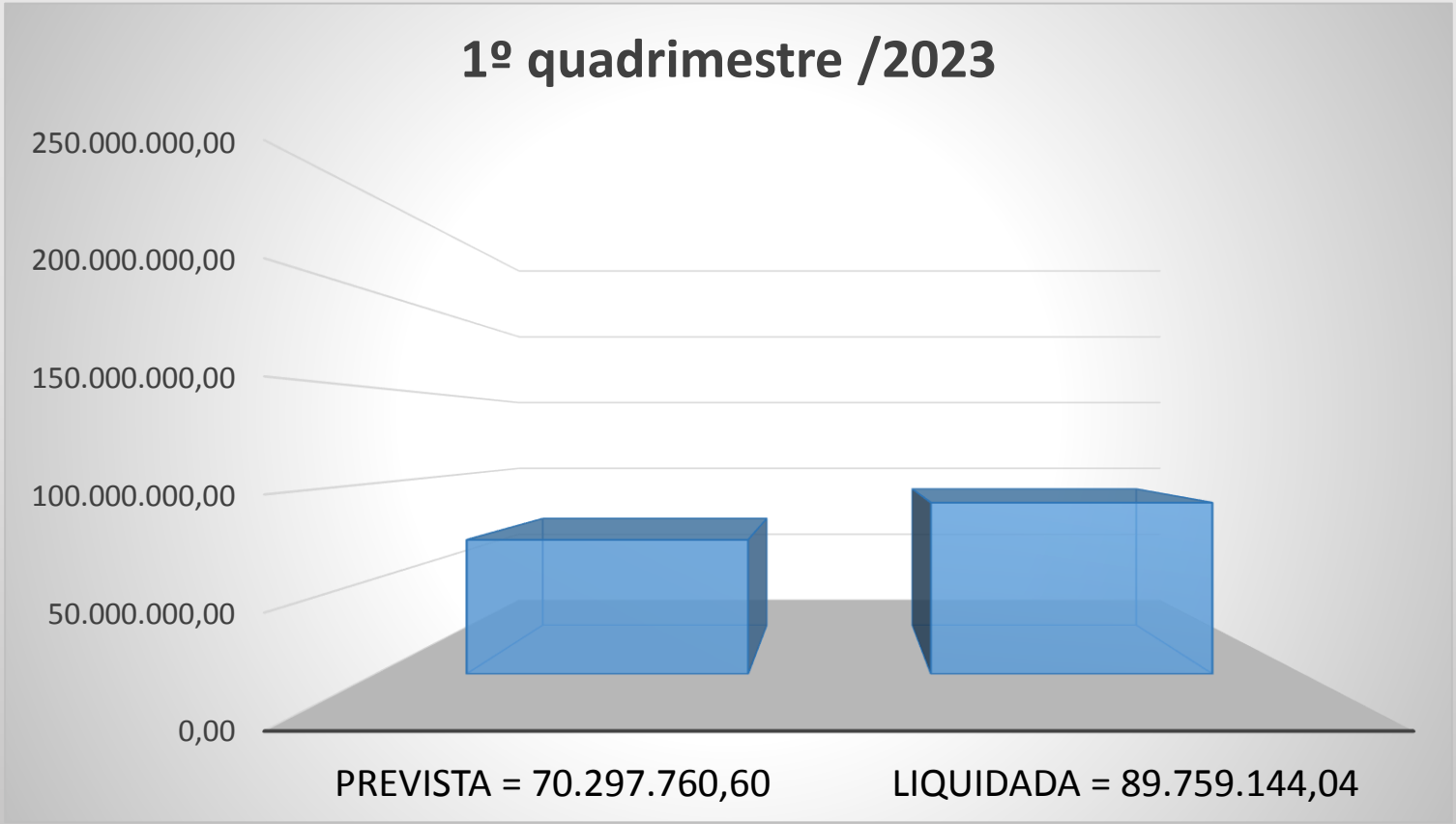

Metas Fiscais - Despesas de Capital
Liquidadas (Consolidado)

Descrição da Despesa	1º Quadrimestre /2023	
Investimentos	R$.	4.406.521,71
Amortização da Dívida Interna	R$.	723.645,89
RESERVA DO RPPS	-	
TOTAL DESPESAS CAPITAL	**R$.**	**5.130.167,60**

Metas Fiscais - Despesas de Capital
(Consolidado)

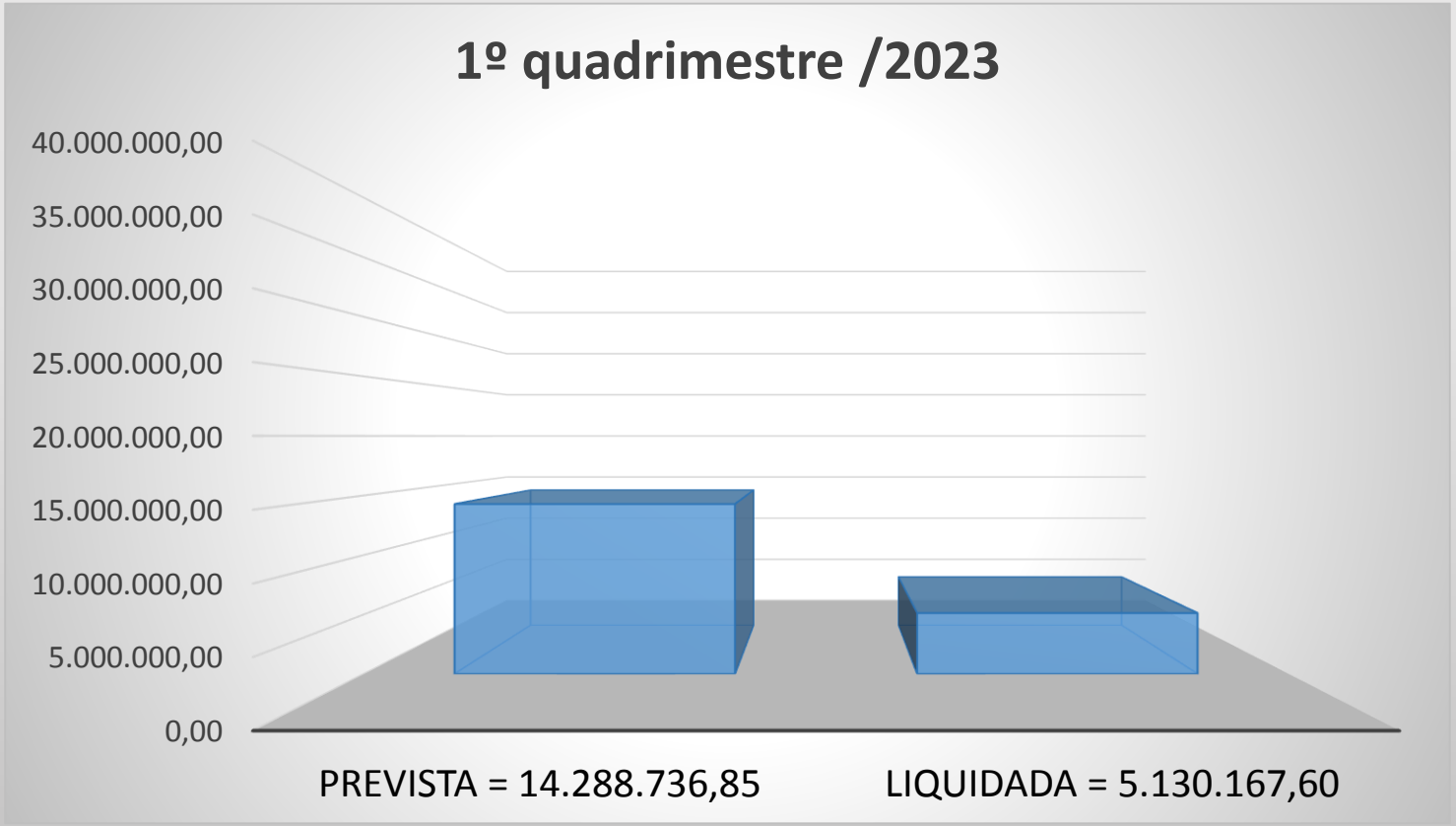

Despesas Liquidadas por Secretaria
Período: Janeiro a Abril de 2023

Secretarias	Despesas	%
Saúde	31.289.130,81	39,34 %
Educação e Esportes	20.479.619,48	25,75 %
Obras e Trânsito	10.862.167,00	13,66 %
Gestão Ambiental	4.386.999,73	5,52 %
Administração e Des. Econômico	3.227.206,92	4,06%
Desenvolvimento Humano	3.222.463,62	4,04 %

Despesas Liquidadas por Secretaria
Período: Janeiro a Abril de 2023

Secretarias	Despesas	%
Fazenda	2.663.758,10	3,35 %
Gabinete do Prefeito	1.195.742,62	1,50 %
Cultura	1.016.166,36	1,28 %
Fiscalização e Regulação Urbana	611.705,46	0,77 %
Procuradoria	362.303,41	0,46 %
Controladoria	220.699,07	0,27%
Total Despesas Prefeitura	**79.537.962,58**	**100,00 %**

Resumo Receitas e Despesas Realizadas
Período: 1º Quadrimestre de 2023

Órgão	Receita Arrecadada	Despesa Liquidada
P.M.F.	R$. 89.746.334,23	R$. 79.537.962,58
SAAE	R$. 6.909.521,55	R$. 5.372.663,43
PREVIFOR	R$. 7.209.707,11	R$. 8.070.891,29
CÂMARA	-	R$. 1.907.794,34
TOTAL GERAL	**R$. 103.865.562,89**	**R$. 94.889.311,64**

LIMITE DE DESPESAS COM PESSOAL - EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 - LRF

Parágrafo Único , Art. 22
Limite Prudencial de despesa com pessoal
Executivo – 51,30%
Legislativo – 5,70%

Inciso III, Art. 20
Não poderá exceder os gastos com pessoal os seguintes percentuais:
Poder Executivo – 54%
Poder Legislativo – 6%

Gastos com Pessoal - Últimos 12 Meses

Receita Corrente Líquida		R$ 290.181.862,05	
	Gastos com Pessoal	Limite	Percentual
Executivo	R$. 136.649.512,14	54%	47,09%
Legislativo	R$. 3.852.569,87	6%	1,33%
TOTAL GERAL	**R$. 140.502.082,01**	**60%**	**48,42%**

Aplicação no Ensino
1º Quadrimestre de 2023

Art. 212, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

O Município deve empregar no mínimo **25%** da receita, resultante de impostos e transferências, com manutenção e desenvolvimento do ensino.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2023		
Receita Base de Cálculo	R$.	58.242.703,47
Despesa Aplicada	R$. 14.288.087,12	24,53%

Aplicação na Saúde
1º Quadrimestre de 2023

Art. 77, CONSTITUIÇÃO FEDERAL de 1988

O percentual mínimo a ser aplicado na saúde é de **15%** do total das receitas de impostos e transferências legais. Cumpre destacar que os limites exigidos são anuais, podendo, portanto, apresentar-se em determinados meses com percentuais inferiores aos exigidos para o ano.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2023		
Receita Base de Cálculo	R$.	58.242.703,47
Despesa Aplicada	R$. 12.828.477,10	22,03%

Aplicação no FUNDEB
1º Quadrimestre de 2023

Art.25, § 3º, **LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020**

Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2023		
Receitas Fundeb	R$. 12.942.549,90	
Valor Aplicado	R$. 12.648.812,05	97,73%

Aplicação no FUNDEB – Corpo Docente
1º Quadrimestre de 2023

Art.26, LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

Do total do recurso recebido através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, o Município deve aplicar **70%** em despesas com a remuneração dos profissionais da educação básica em efetivo exercício.

APLICAÇÃO 1º QUADRIMESTRE/2023		
Receita Base de Cálculo	R$. 12.942.549,90	
Valor Aplicado	R$. 10.093.693,48	77,99%

Demonstrativo da Dívida Pública

RESOLUÇÃO Nº 40/2001 – SENADO FEDERAL

A **Dívida Consolidada** é o montante total apurado das obrigações financeiras, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados e da realização de operações de crédito para amortização em **prazo superior a 12 meses e dos precatórios judiciais**.

O montante da Dívida Consolida Líquida não poderá ser superior a **120%** da Receita Corrente Líquida – **RCL** do Município.

Especificação	Exercício Anterior	1° Quadrimestre
Dívida Pública	R$. 14.641.533,19	R$. 14.917.154,06
RCL	R$. 281.144.436,34	R$. 290.581.862,05
% Dívida	5,21 %	5,13%

Demonstrativo de Restos a Pagar
Pagos até o 1º Quadrimestre/2023

Órgãos	Valor Inicial Devido	Valor Cancelado	Total Pago	Saldo em 30/04/2023
PMF	R$. 21.365.394,73	R$. 202.832,50	R$. 13.319.605,99	R$. 7.842.956,24
SAAE	R$. 799.209,55	R$. 93.603,45	R$. 586.999,90	R$. 118.606,20
PREVIFOR	-	-	-	-
CMF	R$. 70.995,98	R$. 0,00	R$. 20.284,48	R$. 50.711,50
TOTAL	**R$. 22.235.600,26**	**R$. 296.435,95**	**R$. 13.926.890,37**	**R$. 8.012.273,94**

Daiane Leal Faria
Controladora Municipal

Ouvidoria Municipal
Telefone (37) 3329-1802.
E-mail ouvidoriaformiga@gmail.com

***Os slides serão disponibilizados na página oficial da prefeitura:
https://www.formiga.mg.gov.br/transparencia/controle-interno/audiencias-publicas